

PORTARIA Nº 33

O CIDADÃO DR. RAFAEL PAES
DE BARROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que, a 24 do mês de abril último foi eleito o
Prefeito Municipal de Garça.

Considerando que, nos termos do inciso II, do art. 34, da -
Lei Orgânica dos Municípios cabe privativamente à Câmara Municipal dar
posse ao Prefeito eleito.

Considerando que, as sessões solenes e especiais, conforme
dispõe o Regimento Interno, no seu artigo 1º, só poderão ser realizadas
no dia 1º de Janeiro de cada ano, e, independem de convocação.

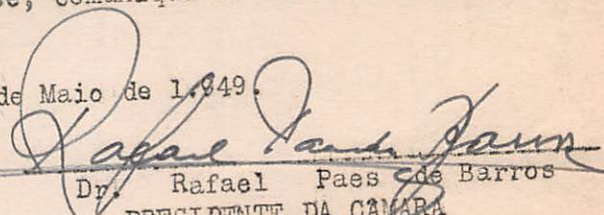
Considerando que, para dar posse ao Prefeito é necessário -
que se convoque uma sessão extraordinária.

R E S O L V E:

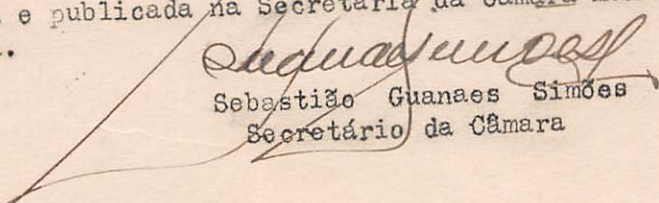
nos termos do § 1º, do art. 33, do Regimento In-
terno, convocar, como convocada fica, uma Sessão Extraordinária, para o
dia 14 do corrente, às 20 horas, para a posse do Prefeito eleito, sr.
Salviano Pereira de Andrade.

Registre-se, publique-se, comunique-se aos srs. vereadores e
ao Prefeito eleito, por officio.

Garça, 2 de Maio de 1949.


Dr. Rafael Paes de Barros
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Secretário da Câmara